

**RESOLUÇÃO Nº 063/2011**  
(Publicada no Diário Oficial de 04/05/2011)

**Altera a Resolução nº 035/2009, que habilitou a empresa INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110004581,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 035, de 29 de abril de 2009, que habilitou a empresa INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA., CNPJ nº 10.516.704/0001-75 e IE nº 079.140.921NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando no *caput* do art. 1º a localização do projeto para o município de Alagoinhas.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 26 de abril de 2011.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente